



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2021

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, NA ADESÃO ESPONTÂNEA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTICA TRABALHO E FAMÍLIA - SEJUF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido no Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná.

RESOLVE.

Art. 1º Constituir o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, composto pelos seguinte membros;

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social a Criança e Adolescente e Habitação
Dirce Alves da Silva de Paula
Cintia Siquero Oslieri

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jessica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Victor Adriano Martins

Representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Marcio Antonio Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Compras
Clovis Adriano Burgo

Representante da Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer
Jefferson Tumelero de Souza

Representante da Emater
Edinaldo da Silva

Art. 2º O presente Comitê constituído deverá se reunir uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2206 Página 134-135 Ano: X

Data: 22/02/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº 002/2021
Compromisso de Fornecimento nº 003/2021
Registro de Preços nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: Mister Micro Paraná Ltda,
CNPJ nº 01.518.425/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisição de itens de informática diversos, para fins de suprimento das Unidades Administrativas desta municipalidade.
Item 20.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2021 até 17/02/2022.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 002/2021 e registro de preços nº 002/2021, em 18/02/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BB0033B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
002/2021

Ref: Contrato n.º 032/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 002/2021
Compromisso de Fornecimento nº 002/2021
Registro de Preços nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: A.G.S. Comercial Eireli ME,
CNPJ nº 24.435.379/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisição de itens de informática diversos, para fins de suprimento das Unidades Administrativas desta municipalidade.
Itens 1, 5, 19, 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2021 até 17/02/2022.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 002/2021 e registro de preços nº 002/2021, em 18/02/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9EC1B83F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
001/2021

Ref: Contrato n.º 031/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 002/2021
Compromisso de Fornecimento nº 001/2021
Registro de Preços nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PR Telecom Com. E Serv.
Eireli ME,

CNPJ nº 11.784.531/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisição de itens de informática diversos, para fins de suprimento das Unidades Administrativas desta municipalidade.
Itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 17, 26.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2021 até 17/02/2022.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 002/2021 e registro de preços nº 002/2021, em 18/02/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:36A7B033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2021

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, NA ADESÃO ESPONTÂNEA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA TRABALHO E FAMÍLIA - SEJUF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido no Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná.

RESOLVE.

Art. 1º Constituir o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, composto pelos seguintes membros;
Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social a Criança e Adolescente e Habitação
Dirce Alves da Silva de Paula
Cintia Siquero de Oseleri

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jessica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Victor Adriano Martins

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Marcio Antonio Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Compras
Clovis Adriano Burgo

Representante da Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer
Jefferson Tumelero de Souza

Representante da Emater
Edinaldo da Silva

Art. 2º O presente Comitê constituído deverá se reunir uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

*Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:91835D6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de fevereiro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3E976874

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de MÃE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E714AF85

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de 2021, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.923.222-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.766.409-98, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeada através da Portaria nº. 392/2018 de 02 de maio de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0F997BC5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2021**

DESIGNA O SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Senhor LEANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº 368/2006 de 03 de outubro de 2006, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA, lotado